| MATO GROSSO |
|-------------------------------------|
| CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE |
| Nota de Empenho |

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Data: Nº do empenho: 05/08/2022

524/22

Ordinário Processo:

Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

Unidade: 01.01

Funcional: Projeto/Atividade: 2.003

01.031.0063

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento

Código reduzido: 000030

Dotação Inicial: 1.313.790,14

Anulações: Total (A):

150.000,00

Suplementações:

1.163.790,14

0,00

Empenhos anteriores :

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

Valor do empenho: Valor Anulado:

6.800,00 0,00 Total (B): 591.116,92

Saldo (A-B):

572.673,22

584.316,92

Credor:

1724

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.: 786.447.981-20

Banco:

VANESSA AMUI DE MELO

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: Primavera do Leste

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Agência: Conta Corrente: UF: MT

Fone: 66 996000393

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

| Fonte de recursos : | Ordinário | | Total geral : 6.800, | 00 |
|--|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-----|
| Fica empenhada a imp | portância de 6.800,00 (seis mil e oit | ocentos reais) | | |
| Fundamento legal ; Modal. licitação ; Contrato ; | Outras Modalidades/Não Aplicável | Número: | Data: Data: Data: Typse huiz dos Son | tos |
| Encarregado do servi | ço Credor | MANOEL MAZZUTTI NETO | JOSE LUIZ DOS SANTOS | |
| | | PRESIØENTE | CONTADOR | |

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

05/08/2022

Nº da Liquidação:

573/22

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Ordinário Processo:

Órgão: Unidade:

Funcional:

01

01.01

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Elemento:

Projeto/Atividade: 2.003

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento Código reduzido: 000030

Número do empenho:

Valor do empenho: Valor Anulado:

Total (A):

524/22 6.800,00

0,00 6.800,00

Liquidações Anteriores: Valor da liquidação:

PRESIDENTE

6.800,00 0,00

Total (B): Saldo (A - B):

Valor Anulado:

6.800,00 0,00

0,00

Credor:

C.P.F.:

1724

Fonte de recursos: Ordinário

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

786-447-981/20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 6.800,00 |
|---|----------------------|------------|
| Liquidação: | | |
| rica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) | | |
| Fundamento legal : | Data : | |
| Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : | Bata : Data : | |
| Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legis ação vigente: | 7 Data : | 05/08/2022 |
| / M | IANOEL MAZZUTTI NÉTO | |

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: N. da Ordem: 05/08/2022

Total Processo: 652/22

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

N° AF/Ano: Vencimento:

05/08/2022

Órgão: Unidade: Funcional:

Recurso:

01

01.01

01.031.0063

1500

Projeto/Atividade: 2.003 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 Elemento:

Cód. Detalham.:

0

- CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA

MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- RECURSOS LIVRES

- RECURSOS LIVRES

Número do empenho:

524

6.800,00

6.800,00

Pagamentos anteriores :

0,00 6.800,00

Valor do empenho: Valor anulado: Total (A):

0.00

Valor da ordem : Valor Anulado:

0,00

Total (B): Saldo (A-B): 6.800,00 0,00

UF: MT

Credor:

C.P.F.:

Banco:

1724

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

786.447.981-20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/08/2022.

Total geral:

6,800,00

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar:

6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Núm Docto 855.A4C

Valor 6.800,00

Ordem de pagamento: Em 05/08/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 05/08/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que in verbis:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Oxiton Vilas Boas de Lima Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br

Chtroledor Interno CMT 019554/0



M

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de julho de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6°);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6°);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos



parlamentares que solicitaram no mês de julho de 2022: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de julho de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de agosto de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT





O13995/2022 1 de agosto de 2022 10:41:08

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRI.

| 1 - Nº DO REQU | ERIMENTO: 07 | 7/2022 | | Mensal: JULHO/2022 | |
|--|---|--------------------------------------|---|---|--|
| EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal | | | | | |
| exclusivame | Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve. | | | | |
| | | 2 | - IDENTIFICAÇÕES I | DO REQUERENTE | |
| NOME DA PARI | LAMENTAR: | Vanessa Amui de Mel | 10 | | |
| PARTIDO POLÍ | LICO | MDB | | | |
| CÉDULA DE IDI | ENTIDADE | 1328994-2 | | | |
| CPF | | 786.447.981-20 | | | |
| | | 3- | IDENTIFICAÇÕES D | OS RESPONSÁVEIS | |
| | | | MESA DIRETORA BII | | |
| | | el Mazzutti Neto ente da Câmara | | Valdecir Alventino da Sil | va |
| | | Cozanelli Junior | | Vice-Presidente Luiz Carlos Magalhães da | Cilva |
| | 1° | Secretário | | 2º Secretário | Jiiva |
| | | 4 | 4 - JUSTIFICATIVAS D | A SOLICITAÇÃO | |
| CRFB/88, a locomoção, ou perdas in | verba requ alimentação nerentes ao | ierida destinar-se o e hospedagem | e-á a compensar dentro do estado nentar, as quais | e suas alterações vigentes c/c o agente político pelo não recel desta Unidade Federativa, bem serão devidamente relatadas no | oimento de diárias, como, pelos gastos |
| | | 5- | INFORMAÇÕES SOB | RE O TRIMESTRE | n Carlotte and Car |
| MÊS | SALDO REMA | | | | |
| JULHO 2022 | | | | | |
| | Mary State Contact | 6. DADOS PREENO | CHIDOS PELA CONTA | ABILIDADE E CONTROLADORIA | |
| CONTABILIDAD Dotação Orçamer | | -01-031-0063-2 003-33- | | Existe suficiência de recursos financeiros | () sim () Não |
| CONTROLADO | RIA | | | Emote surference de recursos intancenos | () 31111 () 1440 |
| Houve prestação de | e contas do mês a | nterior () |) Sim () Não | Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlar | nentar () |
| Existe saldo reman termos do parágraf Municipal nº | escente a ser deve o único do art. 3º /2011. | da Lei () |) Sim () Não | Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre | () Sim () Não |
| Diante do exp | osto solicit | o deferimento do | nedido acima 🦸 | estando ciente das determinações | constantes na |
| Lei Municipa | l nº 1.285/2 | 012 de 01 de fev | rereiro de 2012 e | suas alterações. | constantes na |
| | | | T | Primavera do Leste, 01 de AGOS | STO de 2022. |

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- 1

| Recebi o Requerimento N° (1) /2 do Sr.(a) | Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a) |
|--|--|
| DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento | INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento. |
| Primayera do Leste 100 /2022. | Primavera do Leste,//2022. |
| MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Camara | MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara |
| RENATO COZANELLI JUNIOR 1° Secretario | RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário |





RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE JULHO DE 2022

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer do referido mês:

| DIA | LOCAL | ASSIMTO | DE00510 % |
|------------|-------------------------------------|---|---|
| 01/07/2022 | Prefeitura | ASSUNTO Estive em reunião com o prefeito Leonardo Bortolin acerca de uma proposta de emenda de minha autoria no projeto de lei do castra móvel. | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS Uso de veículo próprio. |
| 01/07/2022 | Praça de Eventos | Estive representando a Câmara Municipal na abertura da tradicional Festa no Cerrado, uma importante festa julina realizada pela prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e com a participação maciça dos profissionais da educação. | Uso de veículo próprio. Despesas com alimentação. |
| 02/07/2022 | Centro de Tradições Gaúchas | Representei a Câmara de Vereadores no evento Prenda Jovem, realizado pelo Centro de Tradições Gauchas do município de Primavera o Leste. | Uso de veículo próprio. Despesa com alimentação. |
| 06/07/2022 | Secretaria Municipal de Saúde | Após receber denúncias em meu gabinete sobre o não funcionamento do aparelho de mamografia da rede | Uso de veículo próprio. |



| | | municipal de saúde, fui até a Secretaria para buscar mais informações a respeito da denúncia e solicitar, por meio de ofício, esclarecimentos formais e a posição do município para a solução do referido problema. | |
|------------|--|---|-------------------------|
| 07/07/2022 | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Participei de reunião com um dos veterinários da prefeitura para discutir melhor sobre a lei do castra móvel, buscar referência com o profissional que será responsável pelas cirurgias e esclarecer junto a esse profissional a importância da emenda parlamentar que propus para a lei do castra móvel. | Uso de veículo próprio. |
| 07/07/2022 | Prefeitura | Estive, mais uma vez, reunida com o prefeito acerca do projeto sobre o castra móvel para discutir a importância da emenda que estive propondo e para saber a viabilidade de o Poder Público receber a modificação no projeto visando o bem comum dos animais e de seus donos. | Uso de veículo próprio. |
| 09/07/2022 | Escola 13 de Maio | Estive representando a Câmara de Vereadores na escola 13 de maio, onde ocorreu mais uma edição do mutirão de empregos realizado pela prefeitura de Primavera do Leste, onde empresas do município oferecem dezenas de vagas de emprego para pessoas que estão desempregada ou | Uso de veículo próprio. |



| | | que estão procurando uma | |
|------------|---------------------------------|--|---|
| 19/07/2022 | Diversos pontos da cidade | nova oportunidade. Estive em comitiva com secretários, servidores, vereadores, prefeito e viceprefeito de Primavera do Leste, para conhecer as obras que estão sendo realizadas em escolas municipais e na Secretaria de Educação, visando melhorar a rede pública de ensino de Primavera do Leste. | Uso de veículo oficial do Poder Executivo. |
| 27/07/2022 | Aeroporto | Estive no aeroporto para recepcionar o Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante, que veio até o município de Primavera do Leste para entregar quase 100 novos armamento para policiais da regional de Primavera do Leste. | Uso de veículo próprio. |
| 27/07/2022 | Delegacia de Polícia | Estive no complexo da Polícia Civil de Primavera do Leste para acompanhar a cerimônia de entrega dos novos armamentos que foram entregues para os policiais civis da regional de Primavera do Leste. | Uso de veículo próprio. |
| 27/07/2022 | Prefeitura | Estive em reunião, na sala de reuniões da prefeitura, com o deputado Dilmar Dal Bosco, tratando sobre assuntos de interesse do município de Primavera do Leste. | Uso de veículo próprio. |
| 28/07/2022 | Praça da Matriz | Após algumas reclamações recebidas em gabinete, fui até a praça da Matriz para | Uso de veículo próprio. |



| | averiguar alguns equipamentos que estão depredados e que podem trazer risco para a segurança de crianças. Notei a presença de brinquedos quebrados e a necessidade de algumas manutenções que serão encaminhadas para o Poder Executivo por meio de indicação. |
|----------|--|
| DESCRICA | AO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS: |

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Abastecimento de veículo próprio:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de JULHO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de AGOSTO de 2022

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 05/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.48 5782705782 SEGUNDA VIA 0006

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO CPF/CNPJ: 786.447.981-20

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 05/08/2022

2222223344338422032222222333556666222223333333

DOCUMENTO: 080506

AUTENTICACAO SISBB: D.B54.96D.674.855.A4C